CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção nº 168 de 2024.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Sr. Jandira Furtado dos Santos,

.

.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a Sra. Jandira Furtado dos Santos.

A Câmara Municipal de Contagem, por meio do Vereador Edgard Guedes da Farmácia, congratula-se e aplaude calorosamente Jandira Furtado dos Santos pela passagem dos seus 100 anos, completados no último dia 09 de abril.

Jandira Furtado dos Santos, além de celebrar seu centenário, também é uma mãe deficada,avó, bisavó e tataravó carinhosa. Seu amor incondicional pela família é exemplo de afeto e união que inspira a todos nós.

Além disso, Jandira é uma mulher de fé, cuja devoção católica é uma fonte de força e esperança em sua vida. Sua presença na comunidade religiosa é uma inspiração para todos aqueles que têm a honra de conhecê-la.

Sua longa jornada é um testemunho de perseverança, sabedoria e amor pela vida sendo um farol para as gerações futuras.

Neste momento especial, a Câmara Municipal de Contagem expressa sua mais sincera homenagem a Jandira Furtado dos Santos, desejando-lhe muita saúde e felicidade junto aos familiares e amigos.

Contagem, 16 de abril de 2024.

APROVADO EM
16/04/24 PRESIDENTE

Edgard Guedes da Farmácia
VEREADOR – PDT

Câmara Municipal de Contagem - 16-04-2024-09:07-000012